

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 002/2017
PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – CAMPUS JUIZ DE FORA

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 02/2017, de submissão de projetos de extensão para o Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora.

No item 4.1

Onde se lê: A inscrição da proposta do projeto será realizada no período de 20 de fevereiro a 17 de março de 2017.

Leia-se: A inscrição da proposta do projeto será realizada no período de 20 de fevereiro a **24 de março de 2017**.

No item 4.2.1

Onde se lê: O processo deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria, no período de 20 de fevereiro a 17 de março de 2017, no horário das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

Leia-se: O processo deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria, no período de 20 de fevereiro a **24 de março de 2017**, no horário das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

No item 10

Onde se lê:

Etapa	Data
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a 17.03.2017
Análise de documentação pela Proex	De 20.03.2017 a 23.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	24.03.2017
Pedido de reanálise de documentação	27.03.2017 e 28.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	30.03.2017
Período de avaliação	De 31.03.2017 a 17.04.2017
Resultado parcial	20.04.2017
Período para pedido de reconsideração	24.04.2017 e 25.04.2017
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 27.04.2017 a 11.05.2017
Resultado final e distribuição de bolsas	15.05.2017
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	De 16.05.2017 a 31.05.2017
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	De 01.06.2017 a 15.06.2017
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

Leia-se

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	15.02.2017
Período de inscrição	De 20.02.2017 a 24.03.2017
Análise de documentação pela Proex	De 27.03.2017 a 30.03.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	31.03.2017
Pedido de reanálise de documentação	03.04.2017 e 04.04.2017
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação após pedido de reanálise	06.04.2017
Período de avaliação	De 07.04.2017 a 24.04.2017
Resultado parcial	28.04.2017
Período para pedido de reconsideração	02.05.2017 e 03.05.2017
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 04.05.2017 a 19.05.2017
Resultado final e distribuição de bolsas	26.05.2017
1º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários	De 29.05.2017 a 10.06.2017
2º Prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários*	De 11.06.2017 a 30.06.2017
Período de vigência das propostas aprovadas	De 01.06.2017 a 31.05.2018

*Observação: Os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

No item 11.1:

Onde se lê: O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 24.03.2017, no site da Pró-reitoria de Extensão.

Leia-se: O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **31.03.2017**, no site da Pró-reitoria de Extensão.

No item 11.2:

Onde se lê: O período de pedido de reanálise será nos dias 27 e 28.03.2017, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO".

Leia-se: O período de pedido de reanálise será nos dias **03 e 04.04.2017**, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO".

No item 11.3:

Onde se lê: O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 30.03.2017.

Leia-se: O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia **06.04.2017**.

No item 12.1:

Onde se lê: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 20 de abril de 2017.

Leia-se: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **28 de abril de 2017**.

No item 13.1:

Onde se lê: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, que deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, das 9 às 17 horas.

Leia-se: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, que deverá ser entregue, presencial e exclusivamente, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria, nos dias **02 e 03 de maio de 2017**, das 9 às 17 horas.

No item 14.1:

Onde se lê: O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 15 de maio de 2017.

Leia-se: O resultado final e a alocação de discentes bolsistas e voluntários serão divulgados na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **26 de maio de 2017**.

Juiz de Fora, 14 de março de 2017.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-reitora de Extensão